

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**AO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE –  
SESCAR/RN**

**PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN Nº 23/00020-PP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SESC-AR/RN nº 23/00020-PP**

**OBJETO** - Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com utilização de cartões micro processados (com chip ou magnético) destinado ao gerenciamento do abastecimento e autogestão da manutenção, em rede credenciada pela contratada, para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como, lubrificantes e manutenção leve nos postos de atendimento para a frota de veículos institucionais do SESC/RN, por meio de rede de postos e oficinas credenciados em todo estado do Rio Grande do Norte, podendo ser ampliada conforme necessidade da instituição, podendo ser prorrogado por caso as condições permaneçam vantajosas, conforme especificações e condições detalhadas neste edital e seus anexos.

**ESCLARECIMENTO Nº 1**

4.8.4 A empresa vencedora da licitação terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato para fornecimento dos cartões de abastecimento e disponibilização do sistema de gerenciamento dos dados

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Entendemos que o prazo de 10 (dez) dias contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

**Resposta:**

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno. Atenciosamente,

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

*Isabela Ap. P. Ferreira*

Santana de Parnaíba-SP, 20 de junho de 2023.

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

OMITIDO POR CONTER DADOS PESSOAIS

RG: 59.213.579-2 SSP/SP CPF: 491.033.918-33

Tel./Fax: (19) 3518-7021 e Celular/WhatsApp: (19) 99720-6634

E-mail: [licitacao@primebeneficios.com.br](mailto:licitacao@primebeneficios.com.br)

**05.340.639/0001-30**  
**I.E: 623.051.405.115**  
**PRIME CONSULTORIA E**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Calçada Canope, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II  
Alphaville CEP: 06541-078  
**SANTANA DE PARANAÍBA/SP**

[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)

Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial  
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000